



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2026, às dez horas, nas dependências da Secretário Municipal de Saúde, no município de Serra Branca, Estado Paraíba, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, sob a presidência da senhora Elian Carla Antonino. **Ordem do dia:**

PAUTAS:

- Apresentação e apreciação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025;

INFORMES:

- Calendário de Reuniões do 1º semestre

Dando início aos trabalhos, a Secretário Municipal de Saúde, Sr. Neto Lima, fez a apresentação do 3º RDQA, esclarecendo que o relatório é um instrumento de gestão previsto na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem por objetivo apresentar e analisar as ações e os resultados das políticas públicas de saúde desenvolvidas no município durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

O Secretário destacou que o documento contempla informações referentes à execução das ações de saúde, ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, à aplicação dos recursos financeiros, bem como aos indicadores de saúde do período avaliado. Ressaltou ainda que o RDQA é fundamental para o acompanhamento do desempenho da gestão da saúde, permitindo a avaliação contínua das políticas públicas e garantindo a transparência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após a apresentação, o relatório foi colocado em discussão entre os conselheiros, que puderam realizar questionamentos, sugestões e considerações acerca dos dados apresentados. Os esclarecimentos necessários foram prestados pelo Secretário Municipal de Saúde, reforçando o compromisso da gestão com a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Item 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	85	87	36	33	27
II. Neoplasias (tumores)	38	72	40	69	46

ATAS — 1ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	22	18	17	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	33	18	25	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	2	7	7	6
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	10	9	13
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	59	77	85	67
X. Doenças do aparelho respiratório	56	133	159	131	84
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	63	81	98	78
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	12	21	16	28
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	5	6	10	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	54	81	92	85	76
XV. Gravidez parto e puerpério	136	109	130	112	82
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	11	20	15	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	4	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	11	12	11	8

ATAS — 1ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	38	67	93	84
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	32	23	40	49	26
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	621	770	839	873	713

Item 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	865	1.004,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	35.391	155.052,74	-	-
03 Procedimentos clinicos	67.204	408.127,17	325	132.266,56
04 Procedimentos cirurgicos	633	12.048,31	101	57.136,82
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	158	35.550,00	-	-



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Acoes complementares da atencao a saude	10.237	50.673,15	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	114.488	662.455,77	426	189.403,38

Com a Palavra, a presidente do conselho apresenta o calendário de reuniões para o 1º Semestre de 2026:

JANEIRO	DIA 26 REUNIÃO ORDINÁRIA
FEVEREIRO	DIA 23 REUNIÃO ORDINÁRIA
MARÇO	DIA 23 REUNIÃO ORDINÁRIA
ABRIL	DIA 27 REUNIÃO ORDINÁRIA
MAIO	DIA 25 REUNIÃO ORDINÁRIA
JUNHO	DIA 22 REUNIÃO ORDINÁRIA

As reuniões serão realizadas na sala da secretaria, e o horário será informado com antecedência aos membros por meio do grupo de WhatsApp. Caso haja alguma alteração, todos serão devidamente comunicados.

Encerradas as discussões, o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025 foi colocado em apreciação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovado pelos conselheiros presentes.

Eu Joyce Karoline da Silva Grangeiro, Secretário(a) do Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca, lavrei a presente ata, que subscrevo, a qual será assinada por mim e por todos os membros deste conselho após sua leitura.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Elcin Carlos Antunes de Assis Sousa
2. José Silveira de Jesus Neto

ATAS — 1ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. Flávia Gabrielly Brito Lima.

4. Andréia de Brito Nunes.

5. Buena D'Harilac Nunes de Araújo Brito

6. Gilsonete Alves Ferreira

7. André Barbosa Ramos

8. Katiana Virgínia de B. Torva

9. Maria Gervásio Sousa dos S. Melo (representante da Água Doce)

10. Madriane Farias Sales

11. Chaleli Chivelly Xavier da Costa.

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20261006031345 Data da publicação: 06/10/2026 Registro no sistema: 06/10/2026 15:24:19



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2026, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Branca – PB, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca, sob a presidência da Sra. **Elían Carla**, Presidente deste Conselho.

Após a verificação de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, saudando os conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia, previamente encaminhada aos membros. **Ordem do dia:**

PAUTAS:

- **Programação Anual de Saúde 2026;**
- **Aprovação de Custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC;**
- **Aprovação de Custeio de Incremento Temporário da Atenção Primária – PAP;**
- **Requalificação da Base Descentralizada do SAMU;**
- **Emendas Parlamentares.**

INFORMES:

- **Credenciamento de Equipe de Saúde da Família;**
- **Apresentação do Programa de Aperfeiçoamento da Prática em Coordenação do Cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS);**
- **Apresentação do Programa Domiciliar à Pessoa Idosa – EMULTI.**

Foi apresentada a **Programação Anual de Saúde (PAS)**, contendo as diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício vigente, em consonância com o Plano Municipal de Saúde. Após explanação técnica detalhada e esclarecimento das dúvidas levantadas pelos conselheiros, a Programação Anual de Saúde foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

A gestão municipal apresentou a proposta do Teto extra do incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), com detalhamento da aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento dos serviços especializados ofertados à população. Após análise e discussão, o pleno do Conselho deliberou pela aprovação do custeio de incremento da MAC, por unanimidade.

Foi apresentada a proposta do Teto Extra de custeio do incremento temporário da Atenção Primária à Saúde (PAP), destacando a importância do recurso para ampliação e qualificação das ações e serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde. Após apreciação, o Conselho aprovou, por unanimidade, o referido custeio.

A gestão apresentou a proposta de requalificação da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), destacando que a intervenção é indispensável para a manutenção adequada do serviço e para assegurar condições dignas de trabalho às equipes, além de garantir mais segurança e qualidade no atendimento à população. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Foram apresentadas ao Conselho as seguintes emendas parlamentares destinadas ao custeio das ações e serviços de saúde:

2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



- **Emenda nº 63000729395202600**, de Média e Alta Complexidade (MAC), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R\$ 500.000,00**;
- **Emenda nº 63000733797202600**, também de MAC, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R\$ 800.000,00**;
- **Emenda nº 63000751364202600**, de Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R\$ 1.000.000,00**;
- **Emenda nº 63000751671202600**, de PAP, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R\$ 200.000,00**;
- **Emenda nº 63000751367202600**, de PAP, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R\$ 1.000.000,00**;
- **Emenda nº 36000751370202600**, de PAP, no valor de **R\$ 1.000.000,00**;
- **Emenda nº 63000733753202600**, de PAP, destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de **R\$ 1.000.000,00**.

Após apresentação, as referidas emendas foram apreciadas pelo plenário.

Foi informado aos conselheiros acerca do credenciamento de nova Equipe de Saúde da Família, com o objetivo de ampliar a cobertura da Atenção Primária no município.

A equipe técnica realizou a apresentação do Programa de Aperfeiçoamento da Prática em Coordenação do Cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS), destacando seus objetivos, metodologia e impactos esperados na qualificação do cuidado e na organização dos fluxos assistenciais.

Foi apresentada a proposta do Programa Domiciliar à Pessoa Idosa – EMULTI, voltado à atenção integral e multiprofissional à população idosa em situação de vulnerabilidade, com foco na assistência domiciliar e na promoção da qualidade de vida.

Eu, Joyce Karoline da Silva Grangeiro, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca, lavrei a presente ata, que subscrevo, a qual será assinada por mim e por todos os membros deste conselho após sua leitura.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Elion Carlos Antonino de Amor Sousa
2. Flávia Gabrielly Leite Lima
3. Katarina Virgínia de Brito Teneiro
4. [Assinatura]
5. Maíra Muly Xavier da Costa
6. Reginaldo Oliveira da Silva
7. Feliana dos Santos Pereira
8. Gilherme Alves Ferreira
9. Edvânia Oliveira Soares
10. Joyce Karoline da S. Grangeiro
11. _____
12. _____
13. _____

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20261006032534 Data da publicação: 06/10/2026 Registro no sistema: 06/10/2026 15:27:11



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Em 19 de agosto do ano de 2026, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serra Branca, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência da Sra. Elian Carla, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros municipais de saúde e demais participantes devidamente registrados em lista de presença anexa, tendo como finalidade a apreciação de propostas de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde do município.

Após a abertura dos trabalhos, a Presidente cumprimentou os presentes e ressaltou a importância da reunião para apreciação dos investimentos que contribuirão para o fortalecimento da rede municipal de saúde. Em seguida, concedeu a palavra à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que iniciou a apresentação das propostas constantes na pauta.

Inicialmente, foram apresentadas as propostas de emendas parlamentares referentes ao exercício de **2025**, contemplando recursos destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP), da Média e Alta Complexidade (MAC) e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Foram apresentadas a **Emenda nº 05456092000125001**, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 7.158,00**; a **Emenda nº 63000664057202500**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 1.000.000,00**; a **Emenda nº 05456092000125003**, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 399.192,00**; a **Emenda nº 63000718976202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 170.000,00**; a **Emenda nº 63000718965202500**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 1.000.000,00**; a **Emenda nº 36000672634202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 300.000,00**; a **Emenda nº 36000672637202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 200.000,00**; a **Emenda nº 36000672642202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 1.670.098,00**; a **Emenda nº 36000704598202500**, destinada ao PAP, no valor de **R\$ 500.000,00**; a **Emenda nº 36000672645202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 2.000.000,00**; e a **Emenda nº 36000672648202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 100.000,00**.

Foi esclarecido que os recursos provenientes dessas emendas têm como finalidade fortalecer a assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde no município, garantindo melhores condições para manutenção dos serviços da Atenção Primária, ampliação dos atendimentos especializados, custeio das unidades de saúde, aquisição de equipamentos e qualificação da estrutura física e operacional da rede municipal.

Na sequência, foi apresentada a proposta referente ao exercício de **2026**, por meio da **Emenda Parlamentar nº 36000807313202600**, destinada ao **Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP)**, no valor de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**. Foi informado que o recurso permitirá fortalecer as ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, a aquisição de insumos, manutenção das Unidades Básicas de Saúde e ampliação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

Dando continuidade à reunião, a equipe técnica apresentou o **Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no dia 24 de novembro. Durante a apresentação, foram abordados os objetivos da conferência, a organização dos grupos de trabalho, os critérios para participação dos delegados e a metodologia que será adotada

3ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



durante o evento. Também foi destacado o tema central da conferência: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", ressaltando que a 18ª Conferência Nacional de Saúde reafirma o compromisso inegociável entre o controle social do SUS e a democracia, fortalecendo os espaços de participação popular e contribuindo para a construção coletiva das políticas públicas de saúde. Após os esclarecimentos e as discussões realizadas, o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Após a apresentação das propostas, os conselheiros analisaram as informações apresentadas, destacando que os investimentos representam um importante reforço financeiro para a rede municipal de saúde, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, a ampliação da capacidade assistencial e a qualificação dos serviços ofertados aos usuários do SUS. Os membros do Conselho ressaltaram ainda que os recursos fortalecerão tanto a Atenção Primária quanto os serviços especializados, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada à população serrabranquense.

Informado aos conselheiros sobre a visita do CRM ao HGSB sendo prestado contas das solicitações anteriores e pedido pelos mesmos uma melhoria no repouso dos médicos;

Informado também que recebemos a visita da SES para avaliação sala de estabilização do HGSB aguarda o retorno dos mesmos;

Realizado entrega de novos equipamentos recebidos pelo Ministério da saúde, como também os de compras de equipamentos através de emendas parlamentares;

Encerradas as discussões, a Presidente colocou em apreciação do plenário todas as emendas parlamentares apresentadas durante a reunião. Submetidas à votação, todas as propostas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes, considerando sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Eu, Joyce Karoline da Silva Grangeiro, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca, lavrei a presente ata, que subscrevo, a qual será assinada por mim e por todos os membros deste conselho após sua leitura.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Elton Costa A. de A. Sousa
2. Joyce Karoline da S. Grangeiro
3. Luiz J. Nunes
4. André Barbosa Ramos
5. Regivaldo Oliveira da Silva
6. Marcelo Almeida Lourenço da Costa
7. Luiza O. Marilac N. de A. Brito
8. Andréia de Brito Nunes
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20261006032735 Data da publicação: 06/10/2026 Registro no sistema: 06/10/2026 15:28:46

PORTARIAS — PORTARIA Nº 0213/2026 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE FABRICIO ALVES DE BRITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 213, de 06 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor(a) **FABRICIO ALVES DE BRITO**, portador(a) do CPF: ***.227.674.-**, matrícula nº 84225, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 06 de outubro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20261006042919 Data da publicação: 06/10/2026 Registro no sistema: 06/10/2026 16:35:39



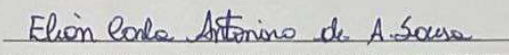
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 01/2026

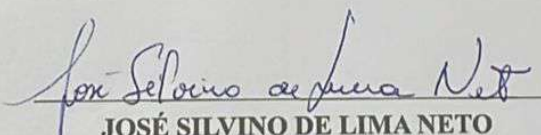
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 26 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025.


ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº. 01, de 26 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.


JOSÉ SILVINO DE LIMA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serra Branca - PB, 26 de janeiro de 2026
Rua Raul da Costa Leão, Nº 196, CEP: 58580-000 | (83) 3354-1225
gabinete@serrabranca.pb.gov.br
serrabrancapm@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0002/2026 - APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 02/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 31 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

- Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2026;
- Art. 2º - Aprovar o Teto extra do Custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC;
- Art. 3º - Aprovar o Teto extra do Custeio de Incremento Temporário da Atenção Primária – PAP;
- Art. 4º - Aprovar a Requalificação da Base Descentralizada do SAMU;
- Art. 5º - Aprovar Emenda nº 63000729395202600, de Média e Alta Complexidade (MAC), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 500.000,00;
- Art. 6º - Aprovar Emenda nº 63000733797202600, de Média e Alta Complexidade (MAC), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 800.000,00;
- Art. 7º - Aprovar Emenda nº 63000751364202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Art. 8º - Aprovar Emenda nº 63000751671202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 200.000,00;
- Art. 9º - Aprovar Emenda nº 63000751367202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Art. 10º - Aprovar Emenda nº 36000751370202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Art. 11º - Aprovar Emenda nº 63000733753202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 1.000.000,00.


ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Serra Branca - PB, 26 de janeiro de 2026
Rua Raul da Costa Leão, Nº 196, CEP: 58580-000 | (83) 3354-1225
gabinete@serrabranca.pb.gov.br
serrabrancapm@gmail.com

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20261006033518 Data da publicação: 06/10/2026 Registro no sistema: 06/10/2026 15:36:43

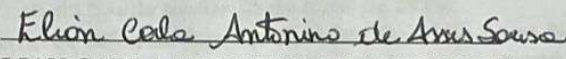
RESOLUÇÃO Nº 0003/2026 - APROVA A RETIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA**Resolução Nº 03/2026**

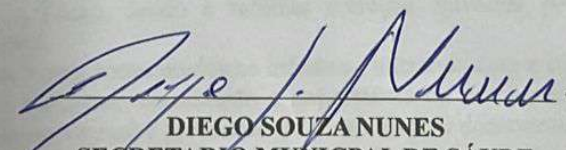
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 12 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

- **Art. 1º - Aprovar a retificação da implantação da Sala de Estabilização no Hospital Geral, com cobertura assistencial para os municípios de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Coxixola, Gurjão e Parari.**


ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº. 03, de 12 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.


DIEGO SOUZA NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serra Branca - PB, 26 de janeiro de 2026
Rua Raul da Costa Leão, Nº 196, CEP: 58580-000 | (83) 3354-1225
gabinete@serrabranca.pb.gov.br
serrabrancapm@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0004/2026 - APROVAR A EMENDAS PARLAMENTARES

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA**Resolução Nº 04/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 03 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

- **Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 36000774717202600**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais);
- **Art. 2º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 63000751673202600**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais);
- **Art. 3º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 63000751377202600**, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais);
- **Art. 4º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 36000754963202600**, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);
- **Art. 5º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 63000735289202600**, destinada ao Incremento Temporário do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais);
- **Art. 6º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025;**
- **Art. 7º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026.**


ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Rua Raul da Costa Leão, Nº 196, CEP: 58580-000 | (83) 3354-1225
gabinete@serrabranca.pb.gov.br
serrabrancapm@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0004/2026 - APROVAR A EMENDAS PARLAMENTARES



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Homologo a Resolução nº. 04, de 03 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.


DIEGO SOUZA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Raul da Costa Leão, Nº 196, CEP: 58580-000 | (83) 3354-1225
gabinete@serrabranca.pb.gov.br
serrabrancapm@gmail.com

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20261006042559 **Data da publicação:** 06/10/2026 **Registro no sistema:** 06/10/2026 16:27:17

RESOLUÇÃO Nº 0005/2026 - APROVAR A EMENDAS PARLAMENTARES



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 05/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 19 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

- **Art. 1º - Aprovar Emenda nº 05456092000125001**, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 7.158,00**;
- **Art. 2º - Aprovar Emenda nº 63000664057202500**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 1.000.000,00**;
- **Art. 3º - Aprovar Emenda nº 05456092000125003**, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 399.192,00**;
- **Art. 4º - Aprovar Emenda nº 63000718976202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 170.000,00**;
- **Art. 5º - Aprovar Emenda nº 63000718965202500**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 1.000.000,00**;
- **Art. 6º - Aprovar Emenda nº 36000672634202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 300.000,00**;
- **Art. 7º - Aprovar Emenda nº 36000672637202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 200.000,00**;
- **Art. 8º - Aprovar Emenda nº 36000672642202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 1.670.098,00**;
- **Art. 9º - Aprovar Emenda nº 36000704598202500**, destinada ao PAP, no valor de **R\$ 500.000,00**;
- **Art. 10º - Aprovar Emenda nº 36000672645202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 2.000.000,00**;
- **Art. 11º - Aprovar Emenda nº 36000672648202500**, destinada ao MAC, no valor de **R\$ 100.000,00**;
- **Art. 12º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000807313202600**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 850.000,00**.
- **Art. 12º - Aprovar o Regulamento com o Tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil."**

Elia Carla A. de A. Sousa

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Rua Raul da Costa Leão, Nº 196, CEP: 58580-000 | (83) 3354-1225
gabinete@serrabranca.pb.gov.br
serrabrancapm@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0005/2026 - APROVAR A EMENDAS PARLAMENTARES



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Homologo a Resolução nº. 05, de 19 de agosto de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.


DIEGO SOUZA NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Raul da Costa Leão, Nº 196, CEP: 58580-000 | (83) 3354-1225
gabinete@serrabranca.pb.gov.br
serrabrancapm@gmail.com

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20261006042801 Data da publicação: 06/10/2026 Registro no sistema: 06/10/2026 16:28:33



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.